



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0269/2023

“Declara de utilidade pública a Sociedade Esportiva e Recreativa Guarany, de Jaraguá do Sul e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para nele fazer constar o nome de Associação Cultural e Esportiva Seis Caneco - 6 Caneco.”

Autor: Deputado Tiago Zilli

Relator: Deputado Ivan Naatz

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0269/2023, de autoria do Deputado Tiago Zilli, que pretende alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Cultural e Esportiva Seis Caneco-6 Caneco.

A matéria foi lida no Expediente encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, a qual foi aprovada sua admissibilidade pela unanimidade do colegiado e, na sequência, o Projeto de Lei foi encaminhado a esta Comissão de Educação, Cultura e Desporto, onde fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.

II – VOTO

Da análise da matéria, no âmbito desta Comissão de Educação, Cultura e Desporto, constato que a proposta em apreciação é pertinente, pois a entidade tem as seguintes finalidades: (I) desenvolver e difundir a prática de esportes, a exemplo do futebol; (II) produzir, publicar e distribuir informativos referentes ao esporte e à cultura; (III) organizar campeonatos beneficentes; (IV) realizar e patrocinar eventos esportivos, sociais, culturais, artísticos e comunitários, a fim de incentivar a participação de crianças, adolescentes, jovens e adultos de todas as idades, entre outra.

Ante o exposto, com fulcro nos regimentais arts. 78, 144, III, e 209, III, voto, no âmbito desta Comissão de Educação, Cultura e Desporto, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0269/2023**.

Sala das Comissões,

Deputado Ivan Naatz
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Naatz**, em
20/11/2023, às 15:04.
